

PCERTT.

2784



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. 1. 1. 01636-85.

PCERTT Kandex 6x 0019/2019

Benedita Frutuoso de Loutana

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 2232

de 13-5-42

D. D. U. 2470

de 4-8-42.

(Decreto-Lei 893)

Of. 2232

13 de Maio de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 2.784, referente ao terreno, lote n° 1, da Travessa 13 de Maio, em Santa Cruz e em que é interessado o ESPÓLIO DE MANOEL JOSÉ FRUTUOSO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria a necessária explicação a que se refere o despacho desta Comissão, de 4 do corrente mês.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 25-12-42 fls. 8488
E. C. B. H.

PCERTT - 2.784 - Requerente: BENEDITA FRUTUOSO DE SANTANA, lote n° 1, à Travessa 13 de Maio, em Santa Cruz.

"Solicite-se a audiência da D.D.U., para que se sirva explicar a dualidade de aforamento do lote n° 1, da rua Sapucaí, concedido ao mesmo tempo a requerente e a Jordão José Gomes, já tendo sido regulares os documentos apresentados por este no processo n° 184, remetido à mesma D.D.U. com o ofício n° 95, de 29/3/939."



MINISTÉRIO DA PAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

MJA/EL.

DISTRITO FEDERAL

Em 11 de junho de 1942.

MA/CRTT - 414

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora
de Títulos de Terras

Contendo os esclarecimentos solicitados no
vosso ofício nº 2 232, de 13 de maio último, passo às
vossas mãos o incluso processo nº 38 960/42, relativo ao
lote nº 1 da travessa Treze de Maio, em o qual é interes-
sado o espólio de MANOEL JOSÉ FRUTUOSO.

(Procº nº 38 960/42.)

Atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Apuro. em caso de Rof
Ris, 3-8-42
a) P.F.T
H.S.
L.P.P.

RELATÓRIO

BENEDITA FRUTUOSO DE SANTANA, dizendo-se filha de Manoel José Frutuoso, já falecido, em cumprimento ao disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os documentos adiante descritos, referentes ao terreno, lote nº 1, da Travessa Treze de Maio, em Santa Cruz, de que o finado era foreiro:

- a) - Carta de aforamento nº 42, expedida em 3 de novembro de 1908, pela Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional, em nome de Manoel José Frutuoso, relativa ao terreno, lote nº 1, à Travessa Treze de Maio, que mede de frente pela dita Travessa 11m, com a mesma largura nos fundos e 72m de comprimento por ambos os lados;
- b) - Recibo do pagamento de fôros de 11m do terreno, lote nº 1, situado à Travessa Treze de Maio, hoje Sapucaí, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Manoel José Frutuoso e assinado por Bartolomeu Carvalho.

Explicado pela D.D.U. que o terreno em questão nada tem que ver com os lotes ns. 1, 2 e 3, da rua Sapucaí, regularmente aforados a Jordão José Gomes e já julgados nesse sentido pela Comissão no processo nº 184, e que o adendo encontrado no talão - hoje Sapucaí - o foi, por engano, ao ser êste extraído, porquanto nada justifica tal acrescimo, os documentos apresentados pela requerente estão regulares em relação ao espólio de Manoel José Frutuoso, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1942.

 Luciano Pereira da Silva
 - Relator -

RELATÓRIO

BENEDITA FRUTUOSO DE SANTANA, dizendo-se filha de Manoel José Frutuoso, já falecido, em cumprimento ao disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 895, de 26/11/938, apresenta os documentos adiante descritos, referentes ao terreno, lote nº 1, da Travessa Treze de Maio, em Santa Cruz, de que o finado era fereiro:

- a) - Carta de aforamento nº 42, expedida em 3 de novembro de 1908, pela Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional, em nome de Manoel José Frutuoso, relativa ao terreno, lote nº 1, à Travessa Treze de Maio, que mede de frente pela dita Travessa 11m, com a mesma largura nos fundos e 72m de comprimento por ambos os lados;
- b) - Recibo de pagamento de fôros de 11m do terreno, lote nº 1, situado à Travessa Treze de Maio, hoje Sapucaí, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Manoel José Frutuoso e assinado por Bartolomeu Carvalho.

Explicado pela D.D.U. que o terreno em questão nada tem que ver com os lotes ns. 1, 2 e 3, da rua Sapucaí, regularmente aferados a Jordão José Gomes e já julgados nesse sentido pela Comissão no processo nº 184, e que o adende encontrado no talão - hoje Sapucaí - o foi, por engano, ao ser este extraído, porquanto nada justifica tal acréscimo, os documentos apresentados pela requerente estão regulares em relação ao espólio de Manoel José Frutuoso, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

(Decreto-Lei 893)

5

Op. 2470

4

de Agosto de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.784, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lote nº 1, da Travessa Treze de Maio, em Santa Cruz, em que é interessado o espólio de MANOEL JOSÉ FRUTUOSO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de D. O. - 42 12915
G. S. S.

PCERTT - 2.784 - Requerente: BENEDITA FRUTUOSO DE SANTANA, interessada no espólio de Manoel José Frutuoso, lote nº 1, a Travessa 13 de Maio, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares, em relação ao espólio de Manoel José Frutuoso, os documentos apresentados pela requerente, relativos ao terreno, lote nº 1, da Travessa 13 de Maio, em Santa Cruz, nesta Capital. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."